



Quadro de Mérito Educativo

REGULAMENTO

ÂMBITO

1- O *Quadro de Mérito Educativo* tem como objectivo distinguir os alunos que se destacam em diversas áreas da sua formação humana, social e académica. Assinala a progressão realizada em cada etapa lectiva, valorizando mais as atitudes que os resultados, ainda que sem descurar a excelência académica considerada objectivo essencial da caminhada escolar.

2 - Foram criados os seguintes prémios:

Aproveitamento Escolar – distingue os alunos com melhores resultados académicos, relevando a importância do nível do aproveitamento escolar como um dos grandes objectivos dos alunos.

Companheirismo – pretende dar importância aos aspectos de coesão da comunidade, baseada no respeito mútuo e no espírito de ajuda, atendendo ao enquadramento sociocultural das escolas do Agrupamento.

Vencer Dificuldades – destaca a capacidade de superação de dificuldades ao longo do processo ensino-aprendizagem, valorizando o esforço e o empenho dos alunos no seu percurso de sucesso escolar.

Criatividade Artística – reforçando a prática já instalada no Agrupamento com múltiplas manifestações de carácter artístico, cria-se este prémio com o objectivo de estimular a expressão cultural e promover um desenvolvimento harmonioso. Serão consideradas as Artes de Palco (música, dança e teatro), as Artes Literárias e as Artes Visuais.

Mérito Desportivo - contribui para o reforço da relação dos alunos com a sua escola, ao mesmo tempo que potencia todos os recursos disponíveis e a importância que o desporto tem no processo educativo.

CONDIÇÕES / CRITÉRIOS DE ACESSO

3 - Requisitos para admissão ao Quadro de Mérito no 1.º Ciclo:

VALOR A PREMIAR	NOMEAÇÕES (1º/2º/ 3º períodos)	PROponentes	CRITÉRIOS	JÚRI (3º Período)	ATRIBUIÇÃO (3º Período)
APROVEITAMENTO ESCOLAR	•Sem limite de alunos (2º, 3º e 4º anos)	•Professor titular de turma	•Média final de nível 5 nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Estudo do Meio •Não ter informações na caderneta por comportamentos desadequados	•Directora •Presidente do Conselho Geral •Representante dos Professores •Representante dos Encarregados de Educação	•1 aluno por ano de escolaridade e por escola
VENCER DIFICULDADES	•3 alunos por turma	•Professor titular de turma	•Assiduidade •Empenho na realização das tarefas •Progressão no aproveitamento escolar •Não ter informações na caderneta por comportamentos desadequados		
MÉRITO DESPORTIVO	•3 alunos por ano de escolaridade	•Professor titular de turma	•Assiduidade •Espírito Desportivo •Resultado em Competição •Não ter informações na caderneta por comportamentos desadequados		

Nota: Nas nomeações para os valores “Vencer Dificuldades” e “Mérito Desportivo” poderão os professores titulares de turma solicitar parecer, respectivamente, ao professor de apoio e ao professor da AEC dos alunos nomeados, e solicitar também a sua participação na elaboração das fundamentações das propostas.

2 - Requisitos para admissão ao Quadro de Mérito nos 2º e 3º Ciclos:

VALOR A PREMIAR	NOMEAÇÕES (1º/2º/3º períodos)	PROPONENTES	CRITÉRIOS	JÚRI (3º Período)	ATRIBUIÇÃO (3º Período)
APROVEITAMENTO ESCOLAR	•Sem número limite de alunos	•Conselho de Turma	<ul style="list-style-type: none"> •Média final de nível 5 •Não ter níveis inferiores a 4 •SB às ACND •Não ter participações disciplinares 	<ul style="list-style-type: none"> •Directora •Presidente do Conselho Geral •Representante dos Professores •Representante dos Enc. de Educação 	•1 aluno por ano de escolaridade

VALOR A PREMIAR	NOMEAÇÕES (3º período)	PROPONENTES	CRITÉRIOS	JÚRI (3º Período)	ATRIBUIÇÃO (3º Período)
COMPANHEIRISMO	•3 alunos por turma	•Conselho de Turma	<ul style="list-style-type: none"> •Espírito de cooperação e ajuda •Contributo para o bom ambiente da turma/escola •SB a Formação Cívica (ensino regular) •Não ter participações disciplinares 	<ul style="list-style-type: none"> •Directora •Presidente do Conselho Geral •Representante dos Professores •Representante dos Encarregados de Educação 	•1 aluno por ano de escolaridade
VENCER DIFICULDADES	•3 alunos por turma	•Conselho de Turma	<ul style="list-style-type: none"> •Assiduidade •Empenho na realização das tarefas •Progressão no aproveitamento • Não ter participações disciplinares 		
CRIATIVIDADE ARTÍSTICA	•3 alunos por ano de escolaridade	•Conselho de professores de Artes de Palco (música, dança e teatro), Artes Visuais e Artes Literárias	<ul style="list-style-type: none"> •Domínio das técnicas •Participação e empenho •Inovação e criatividade •Participação em actividades (internas e externas) em representação do Agrupamento •Não ter participações disciplinares 		
MÉRITO DESPORTIVO	•3 alunos por ano de escolaridade	•Conselho de professores de Educação Física	<ul style="list-style-type: none"> •Espírito desportivo •Participação em actividades (internas e externas) em representação do Agrupamento •Resultado em competição • Não ter participações disciplinares 		

NOTA: Para todos os valores a premiar, excepto o *Aproveitamento Escolar*, os proponentes deverão efectuar **fundamentações individuais** para os alunos nomeados.

CALENDARIZAÇÃO/ DIVULGAÇÃO

- 4- Ao longo do ano lectivo promove-se um processo de nomeação dos alunos que revelem comportamentos que mereçam ser celebrados pelo conjunto da comunidade educativa. As nomeações efectuem-se no fim de cada período e no final do ano lectivo, consoante os prémios e o ciclo. A lista dos nomeados deverá ser afixada nas escolas, em local visível.
- 5- No final do 3º período, as nomeações para o Quadro de Mérito Educativo serão divulgadas até quinze dias após a afixação das pautas finais do 9º ano.
- 6- A entrega de certificados deverá ocorrer no final do ano lectivo ou no início do ano lectivo seguinte.
- 7- A lista dos premiados deverá ser publicitada na Escola, em local adequado, no início do novo ano lectivo (após reunião do júri) e durante o primeiro período.
- 8- Os diplomas e os prémios (referentes às várias áreas em que os alunos se evidenciaram) serão entregues em sessão solene.

ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

9- Seleção dos alunos a premiar

Após a análise das propostas de nomeação efectuadas no 3º período e respectivas fundamentações para todos os ciclos, a equipa constituída para o efeito elaborará a lista final a ser submetida à apreciação do júri.

10 - Entrega dos Prémios

Para a cerimónia de entrega dos prémios da responsabilidade da Direcção da Escola, serão convidados os alunos destacados e respectivos Encarregados de Educação, Professores e outros Elementos da Comunidade Educativa.

EFEITOS DO QUADRO DE MÉRITO EDUCATIVO

- 11- Inclusão de documentos comprovativos do mérito no Processo Individual do Aluno.